



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 16 de outubro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Vigésima sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélvio Marcos de Paiva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, Vanni Afonso dos Reis e José de Paiva Oliveira.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação do Anteprojeto de Lei nº 05, de 14 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

Em seguida, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra, destacando a importância do Anteprojeto de sua autoria para o Município e para os servidores públicos.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Anteprojeto de Lei nº 05/2025, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

2º Expediente: leitura e votação do Anteprojeto de Lei nº 06, de 14 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, que dispõe sobre a dispensa de apresentação de nota fiscal de alimentação por motoristas e demais servidores que fizerem jus ao recebimento de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

Após, o Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior fez uso da palavra, procedendo à leitura da Justificativa de seu Anteprojeto e ressaltando a importância da proposta para os servidores do Município.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Anteprojeto de Lei nº 06/2025, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 45, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que realiza remanejamento no valor de R\$ 45.313,20 (quarenta e cinco mil trezentos e treze reais e vinte centavos) às dotações do Município de ALTO RIO DOCE e adota outras providências.

Após, o Presidente submeteu o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 45/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 47, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$R\$1.997.700,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos reais) e adota outras providências.

Após, o Presidente submeteu o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 47/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 12, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que modifica as Leis Municipais nº 914/2023 e 963/2024 e dá outras providências.

6º Expediente: leitura e votação do Projeto de Lei nº 46, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual faz reestruturação organizacional do Poder Executivo Municipal e contém outras providências.

7º Expediente: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 06, de 15 de outubro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, a aplicação da Lei Municipal nº 1.049, de 03 de outubro de 2025 e dá outras providências.

8º Expediente: leitura e votação do Despacho referente à Tomada de Contas Especial do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Alto Rio Doce/MG.

Após, o servidor Marlone Barbosa Pereira fez uso da palavra e apresentou breve explicação sobre a deliberação referente ao despacho de autoria do ex-Vereador Éder Ângelo de Souza, ocorrido durante a Legislatura 2021/2024, esclarecendo que o Plenário decidirá pela finalização do Processo naquela Legislatura e que caberia ter novos membros para decidir sobre a continuidade da matéria, ou pelo arquivamento por ausência de interesse político-administrativo em seu prosseguimento.

Em seguida, o Vereador José Alfredo da Silva fez uso da palavra e levantou alguns questionamentos acerca da atuação da Comissão na Legislatura anterior. As dúvidas foram devidamente esclarecidas pelo Assessor Jurídico.

Após, o Presidente submeteu o Despacho à votação pelo Plenário, votaram a favor do Arquivamento os Vereadores, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélis Marcos de Paiva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, Vanni Afonso dos Reis e José de Paiva Oliveira, o Vereador Adriano de Oliveira votou pelo Prosseguimento do referido Processo, ficando aprovado o arquivamento por sete votos a um.

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual modifica o Art. 132 da Lei Orgânica Municipal de Alto Rio Doce-MG.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Após, o Presidente submeteu o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 à votação pelo Plenário no seu Primeiro Turno e foi aprovado por todos, inclusive pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual regulamenta a atuação da Corregedoria da Câmara Municipal e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 07/2025, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

3ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 67/2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, a qual solicita que seja construída uma ponte no Distrito de Valverde, nas proximidades da residência do Sr.Norico, após a Fazenda do Sr.Guducho, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Adriano de Oliveira fez o uso da palavra e destacou a importância de sua Indicação para a localidade.

4ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 68/2025, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira a qual solicita que seja realizado o calçamento em bloquetes sextavados no Morro do Sr. Doca Geraldo Senhorinha, via que dá continuidade ao Morro da Cachoeira do Tito, sentido Arco Verde, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez o uso da palavra e destacou a importância de sua Indicação para os moradores da localidade.

5ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 69/2025, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira a qual solicita que seja realizada a manutenção dos córregos no Distrito de Abreus, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez o uso da palavra e destacou a importância de sua Indicação para atender a reivindicação dos moradores da localidade.

6ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 70/2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, a qual solicita que seja realizado o calçamento no final da Rua Dezenove de Abril, localizada no Bairro Jardim dos Croatas, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra e destacou a importância de sua Indicação, ressaltando que o morro mencionado dá acesso a diversas residências e apresenta agravamento de problemas durante os períodos chuvosos.

7ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 71/2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, a qual solicita que seja realizado o serviço de construção de meio-fio na Rua Geraldo Dionísio de Paula, no Município de Alto Rio Doce/MG.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Após, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra e destacou a importância de sua Indicação, visando garantir maior acessibilidade aos moradores da referida rua após a execução da obra de asfaltamento.

8ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 72/2025, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, o qual solicita que seja realizada a manutenção da rede de esgoto localizada nas proximidades da Igreja de Nossa Senhora de Aparecida, situada entre a Av. Oswaldo M. Couto e a Rua Júlio Estevam, no Bairro do Posto Xopotó, neste Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez uso da palavra e destacou a importância de sua Indicação para a localidade, solicitando atenção especial do Poder Executivo, tendo em vista que o local encontra-se em situação de transbordamento.

Após, o Vereador Adriano de Oliveira parabenizou os Professores do Município, agradecendo e reconhecendo o trabalho de todos os profissionais que atuam na área da educação.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Presidente